



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EFETIVO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

Altino Alexis Reyes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor Efetivo em Estágio Probatório, composta pelo Presidente do Legislativo, Sr. ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS – Presidente da Comissão, pelo Assessor Jurídico, Sr. AIRTON ESPINDOLA CORRAL – Membro da Comissão e pelo Diretor, Sr. WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES – Membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor Efetivo em Estágio Probatório deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todas as avaliações, as quais serão feitas de acordo com os anexos I e II, que integram a presente Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MAIO DE 2017.


Altino Alexis Reyes de Matos
Presidente - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

TABELA DE PONTUAÇÃO

VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS:

1- Ótimo.....	40 pontos
2- Bom	30 pontos
3- Regular	20 pontos
4- Insuficiente	10 pontos

Total final: 12 (dez) boletins

Com nove (09) quesitos:

Ótimo – 4.320 pontos

Bom – 4.319 a 3.240 pontos

Regular – 3.239 a 2.160 pontos

Insuficiente – menos de 2.160 pontos

Com oito (08) quesitos:

Ótimo – 3.840 pontos

Bom – 3.839 a 2.880 pontos

Regular – 2.879 a 1.920 pontos

Insuficiente – menos de 1.920 Pontos

- Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o servidor será declarado estável no serviço público mediante ato confirmatório.

- A contagem com nove (09) quesitos destina-se à avaliação daqueles servidores que mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será 4.320 pontos e a mínima 2.160 pontos.

- A contagem com oito (08) quesitos destina-se à avaliação daqueles que não mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será 3.840 pontos e a mínima 1.920 pontos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO – BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO

Nome do Servidor: _____
Cargo: _____ Órgão de Lotação: _____
Data do Exercício: _____ Período de Estágio: _____
Boletim N. _____ Meses: _____

Quesitos:

1 - Assiduidade – Avaliar a frequência do servidor ao local de trabalho no período avaliado:

- 01- Falta ou se ausenta algumas vezes, de 3 a 5 no período (3)? _____
- 02- Dificilmente falta ou se ausenta, até 3 no período (2)? _____
- 03- Falta ou se ausenta muitas vezes, mais de 5 no período (4)? _____
- 04- É assíduo, não apresenta faltas (1)? _____

2 - Pontualidade – Avaliar como o servidor cumpre horários no estabelecidos no período avaliado:

- 01- Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta durante o horário de expediente (4)? _____
- 02- É pontual e não se ausenta no horário do expediente (1)? _____
- 03- Algumas vezes deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos (3)? _____
- 04- Dificilmente deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos (2)? _____

3 - Disciplina – Avaliar o grau de integração com as regras de serviço e com as normas hierárquicas estabelecidas:

- 01- Integra-se plenamente com as regras de serviço e respeita os superiores hierárquicos (1)? _____
- 02- Boa integração às regras e obediências aos superiores hierárquicos (2)? _____
- 03- Não obedece às regras de serviços e/ou não respeita os supervisores hierárquicos (4)? _____
- 04- Algumas vezes deixa de obedecer as normas de serviço e/ou os superiores hierárquicos (3)? _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

4 - Eficiência – Avaliar o grau de conhecimento das atribuições do cargo:

01 – Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo (4)? _____

02 – Conhece perfeitamente as atribuições do cargo (1)? _____

03 – Revela médio conhecimento das atribuições do cargo (3)? _____

04 – Revela bom conhecimento das atribuições do cargo (2)? _____

5 - Eficiência – Avaliar o grau de qualidade na execução das atribuições do cargo:

01 – Atinge plenamente os resultados buscados, executando suas atividades com exatidão e segurança (1)? _____

02 – Atinge os resultados buscados, desincumbindo-se a contento das atividades propostas (2)? _____

03 – Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando a contento as atividades propostas (3)? _____

04 – Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas (4)? _____

6 - Eficiência – Avaliar a rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo:

01 – Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender às necessidades do serviço (1)? _____

02 – Não trabalha com rapidez e/ou organização (4)? _____

03 – Trabalha com satisfatória rapidez e organização adequada ao serviço (2)? _____

04 – Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação e treinamento (3)? _____

7 - Responsabilidade – Avaliar o nível de responsabilidade com que o servidor assume as orientações do cargo:

01 – É plenamente responsável nunca precisando ser lembrado das suas obrigações (1)? _____

02 – Deixa de cumprir as suas obrigações ainda que lembrado (4)? _____

03 – Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações (2)? _____

04 – Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações (3)? _____

8 - Relacionamento – Avaliar a forma de relacionamento no ambiente de trabalho, com os colegas e superiores hierárquicos:

01 – O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho (4)? _____

02 – Apresenta dificuldades de relacionamento (3)? _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

- 03 – Consegue estabelecer um relacionamento adequado (2)? _____
04 – Estabelece relações plenamente adequadas (1)? _____

9 - Relacionamento – Avaliar a forma de relacionamento com o público quando as atribuições do cargo o exigirem:

- 01 – O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho (4)? _____
02 – Apresenta dificuldades de relacionamento (3)? _____
03 – Consegue estabelecer um relacionamento adequado (2)? _____
04 – Estabelece relações plenamente adequadas (1)? _____

Licença Saúde: () sim () não

Licença Gestante: () sim () não

Advertência: () sim () não

Suspensão: () sim () não

Sindicância: () sim () não

Outros (especificar): _____

Informações e Sugestões dos Avaliadores Seguidas da Data e Assinatura

_____/_____/_____

Manifestação do Estagiário Seguida de Data e Assinatura

_____/_____/_____

